

INVESTIR EM IMÓVEIS É SEGURO, DESDE QUE BEM ORIENTADO

Há um antigo dito popular que afirma: “quem compra terra, não erra”. Essa frase representa o potencial do mercado imobiliário, que é sabidamente cíclico, tendo momentos de aquecimento, como o boom ocorrido entre 2006 a 2014, e desaquecimento, como o período entre 2015 e 2019. Entretanto, inicia-se um novo ciclo de aumento dos negócios imobiliários, o que acarreta maior atividade das imobiliárias, seja na compra e venda ou na locação.

Por ser um investimento seguro e rentável, os imóveis se apresentam como a melhor alternativa diante de um mercado financeiro em declínio, com fundos de investimento com pouca rentabilidade, principalmente em razão da Taxa Selic em 2% ao ano, além do fato da Bolsa de Valores se destinar basicamente a quem tem “nervos de aço” para suportar as grandes oscilações e riscos.

A rentabilidade do negócio imobiliário está na compra e venda, sendo que o comprador pode adquirir um bem com um valor interessante, a depender da forma de pagamento e do cenário específico de cada caso, e posteriormente vender o mesmo imóvel por um preço mais elevado, o que é possível em razão do aquecimento do setor. Outra opção, que em grande parte dos casos é ainda mais segura, é o investimento para locação, que é utilizada por muitos como fonte de renda e sustento de suas famílias.

PROCURAR ORIENTAÇÃO DE QUEM ENTENDE É ESSENCIAL

É inegável que em todo negócio há risco, mas quem deseja investir em imóveis deve ter o cuidado de buscar os melhores

Deve-se analisar a capacidade técnica de quem orienta a transação imobiliária, pois qualquer erro pode gerar grande prejuízo, sendo um equívoco dispensar uma assessoria jurídica prévia

profissionais da área para conduzir a transação, seja na compra e venda ou na locação. Deve-se analisar a capacidade técnica de quem orienta a transação imobiliária, pois qualquer erro pode gerar grande prejuízo, sendo um equívoco dispensar uma assessoria jurídica prévia. A administração de imóveis realizada com



Há startups ou imobiliárias virtuais quem nem endereço físico possuem

KÊNIO DE SOUZA PEREIRA
KPEREIRA@HOJEEMDIA.COM.BR

a devida experiência reduz os riscos na locação, pois a realização de uma pesquisa cadastral eficiente evita que o proprietário caia na conversa de aventureiros, principalmente diante de promessas que depois são esquecidas, pois o “corretor sedutor”, que cobra barato e faz milagre nunca as coloca num contrato.

Vários são os proprietários que são iludidos por propagandas de startups ou imobiliárias virtuais quem nem endereço físico possuem, que dizem que garantem o aluguel e os danos do imóvel. Entretanto, para saber a verdade, basta ler os contratos com quase 200 cláusulas para constatar que não existe a palavra “garantia” em nenhuma das dezenas de páginas e nem nas centenas de normas existentes no site da imobiliária que, diante da redação repleta de remissões, ninguém consegue ler por serem confusas.

Há casos de vendedores que se desesperam ao perceberem que fecharam um mal negócio, pois depois percebem que o comprador pode vir a não ter condições de pagar as prestações do valor que foi parcelado, além do imóvel poder vir a ser penhorado por credores e o Fisco que move processos contra o comprador.

Lamentavelmente, são comuns os casos de pessoas que arrependem ao enfrentar problemas que não existiriam se tivessem adotadas as cautelas que têm um custo bem menor do que é gasto num processo judicial.

Advogado, especialista em mercado imobiliário escreve neste espaço às segundas-feiras



ANUNCIE AQUI
(31) 3236-8001

BHTRANS – AVISO DE LICITAÇÃO – CP n.º 01/2020 – A Comissão Permanente de Licitação – CPL da BHTRANS torna público que realizará licitação, na modalidade Concorrência Pública, do tipo Maior Oferta (assim considerado os descontos ofertados), objetivando a subconcessão do serviço público de remoção e guarda de veículos automotores apreendidos ou removidos no município de Belo Horizonte em razão de infração à legislação de trânsito ou de descumprimento de cláusulas previstas nos regulamentos municipais de transporte público, de acordo com o seguinte: Entrega dos Envelopes de Proposta Comercial e Documentos para Habilitação: até as 09h45 do dia 18/12/2020; Sessão de Abertura (Propostas): no dia 18/12/2020 às 10 horas; Local: Sala de licitações da BHTRANS – Av. Engenheiro Carlos Goulart, nº 900, Prédio 1, Buritis, Belo Horizonte/MG. O Edital completo encontra-se disponível para download na Internet, no site da PBH (<https://prefeitura.pbh.gov.br/licitacoes>). As empresas, caso queiram, poderão retirar cópia reprográfica do Edital, devendo o(a) interessado(a) realizar o agendamento prévio junto à Comissão de Licitação por meio do e-mail bhtrans.cpl@pbh.gov.br e apresentar a comprovação de pagamento da guia a ser emitida pela CPL referente ao custo das cópias. As publicações posteriores serão feitas unicamente no Diário Oficial do Município - DOM (www.pbh.gov.br/dom) e no site da PBH. Belo Horizonte, 13 de novembro de 2020. Mariana Ferreira da Silva - Presidente da CPL.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital, o **Sindicato das Empresas de Refeições Coletivas do Estado de Minas Gerais**, com sede na Rua dos Goitacazes, nº 333, sala 1201, bairro Centro, CEP 30.190-911, Belo Horizonte/MG, com base territorial sindical em todo o estado de Minas Gerais, por seu Presidente em exercício, Sr. Éder Ribeiro Dias, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, nos termos do seu art. 14, convoca as empresas de refeições coletivas que são filiadas do Sindicato para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada **de forma virtual** no dia **19/11/2020, às 10:00, em primeira convocação, com pelo menos 60% dos associados habilitados e às 10:30, a segunda, com qualquer número de presentes**. Pauta: Convenção Coletiva de Trabalho – ano 2021. Os interessados deverão solicitar o link de acesso à reunião através do e-mail secretaria@sinderc.com.br.

Editais de Convocação - AGE - Assembléia Geral Extraordinária

Ficam convocados os Senhores Acionistas para se reunirem em **Assembléia Geral Extraordinária**, no dia 23 de Novembro de 2020, às 11:00 horas na sede da **Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S/A – CEASAMINAS**, sociedade de economia mista de capital fechado, CNPJ 17.504.325/0001-04, Rodovia BR 040, KM 688, Pavilhão Administração, s/n, Bairro Guanabara – Contagem/MG, para deliberar sobre o seguinte assunto: **01 – Alteração do Estatuto Social para adaptá-lo ao estatuto modelo, divulgado pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST, para incorporar diretrizes recomendadas pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE, conforme texto à disposição dos acionistas na sede da empresa.** Para aqueles acionistas que desejarem participar informando seu interesse através do telefone 31 3399-2002, a Assembleia Geral Extraordinária ocorrerá de forma **DIGITAL**, utilizando-se a ferramenta Microsoft Teams, por meio do link informado por mensagem eletrônica, através do qual poderão participar e votar à distância. Poderão ser encaminhados, por meio eletrônico, os respectivos votos, bem como os documentos de designação ou delegação.

Contagem, 27 de Outubro de 2020.
Guilherme Caldeira Brant

INSTITUTO MATERNO INFANTIL DE MINAS GERAIS S/A “IMIMG” ou “Companhia” - CNPJ - 01.067.064/0001-72

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS - O Conselho de Administração do IMIMG, na pessoa de seu Presidente, vem, no uso de suas prerrogativas legais e estatutárias, convocar todos os acionistas da companhia para participarem da **Assembleia Geral Extraordinária** a realizar-se na sede da diretoria do IMIMG S.A. na Rua da Paisagem, nº 480, Bairro Vila da Serra, em Nova Lima, Minas Gerais, CEP 34006-059 no dia **23.11.2020 às 20:00 horas**, em primeira convocação, bem como virtualmente, através de endereço eletrônico a ser enviado a cada acionista, por e-mail, para deliberar sobre as seguintes matérias: **I** - Alteração do art. 5º do Estatuto Social para refletir o novo valor do capital social do IMIMG, conforme aprovado na última Assembleia Geral Extraordinária; **II** - Aprovação do valor da distribuição intermediária de dividendos aos acionistas, conforme deliberado na última Assembleia Geral Extraordinária. Na oportunidade, serão também prestados aos acionistas esclarecimentos sobre o andamento da transação com o Grupo Oncoclínicas. Nova Lima-MG, 13 de novembro de 2020. **Wagner Neder Issa - Presidente do Conselho de Administração do IMIMG.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-MG

AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso: **PREGÃO PRESENCIAL PMI/SMA/SUCON Nº 095/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO PMI/SMA/SUCON Nº 191/2020**, cujo objeto consiste na **Contratação de empresa para prestação de serviços de digitalização de plantas de engenharia e microfilmagem convencional planetária para atender as necessidades da Secretaria de Administração**. Recebimento dos envelopes de propostas e habilitação: dia **26/11/2020 às 14:00 horas** no Auditório da Prefeitura Municipal de Itabira/MG. O edital estará disponível através do endereço: www.novoportal.itabira.mg.gov.br (Portal da Transparência→ Administração→ Licitações), ou poderá ser solicitado através do e-mail: contratositabira@yahoo.com.br, de 12:00 às 17:00 horas.

Itabira, 13 de novembro de 2020.

Maria Regina Silva Oliveira Camilo
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-MG

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2020

PROCESSO PMI/SMA/SUCON Nº 180/2020

O MUNICÍPIO DE ITABIRA comunica a todas as empresas interessadas no **PROCESSO LICITATÓRIO PMI/SMA/SUCON Nº 180/2020 - PREGÃO PRESENCIAL PMI/SMA/SUCON Nº 089/2020**, cujo objeto consiste na **contratação de empresa para prestação de serviços de plantio de grama e fornecimento de árvores ornamentais para recomposição dos espaços públicos e praças, no município de Itabira/MG e seus distritos, que estão suspensos todos os prazos do referido PREGÃO PRESENCIAL**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, para revisão do Termo de Referência.

Itabira, 13 de novembro de 2020.

Maria Regina Silva Oliveira Camilo
Secretária Municipal de Administração



ANUNCIE AQUI
(31) 3236-8001

SANDRA TURISMO HOTEIS S/A
CNPJ 16.934.580/0001-24
NIRE JUCEMG 313.000.435-68

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

Ficam convocados os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Ordinária a realizar-se no dia 21 de dezembro de 2020, às 09:00h, na sede social, na Av. Salmeron, 3, Centro, Pirapora, MG, a fim de discutirem sobre a seguinte ordem do dia: a) Tomada de conta dos administradores; exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2019. b) Destinação do resultado apurado no ano de 2019.

AVISO AOS ACIONISTAS

A diretoria de SANDRA TURISMO HOTEIS S/A, com sede na Av. Salmeron, 3, Centro, Pirapora, MG, comunica aos acionistas que se encontram à disposição, na sede social, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6.404/76 referente às demonstrações financeiras levantadas em 31/12/2019. Pirapora, 10 de novembro de 2020. Marcelo Ribeiro Felisberto - Diretor Presidente.

ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE CULTURA NIPO-BRASILEIRA
CNPJ nº 18.216.697/0001-06
Decretado de Utilidade Pública Estadual e Federal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA

A ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE CULTURA NIPO-BRASILEIRA convoca seus associados para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar na sede social à rua Dom Lourenço de Almeida 535 – bairro Nova Cachoeirinha, no dia **22 de NOVEMBRO de 2020 (DOMINGO)**, às 8:30horas em 1º convocação e às 09:00horas na 2º convocação com qualquer número, com a seguinte pauta:

1 – Eleição para Presidente da Diretoria e Membros do Conselho Deliberativo;

Extraordinariamente, pelo momento do distanciamento social necessário em virtude da pandemia do COVID-19, haverá:

a) Composição da mesa da Assembleia imediatamente após a segunda convocação;

b) Os candidatos à Presidência da Diretoria poderão se apresentar se assim desejarem pelo tempo de 10 minutos, cada, a partir do término da composição da mesa da Assembleia;

c) A votação terá início imediatamente após o término das apresentações dos candidatos e encerrar-se-á às 15hs, impreterivelmente;

d) Os associados com direito adquirido e ratificado pela AGE de 31/10/2020 poderão comparecer no horário estipulado pela Comissão Eleitoral, que será do término das apresentações até às 15:00hs. Assinarão lista de presença e em seguida a lista de votantes, observado os que trouxerem procuração. Votarão e em seguida poderão se assim desejarem deixar o recinto da Associação.

e) Terminada a votação a mesa da Assembleia convocará imediatamente a Comissão Eleitoral para iniciar a apuração de votos e proclamar o resultado.

Belo Horizonte (MG)
16 de novembro de 2020.
Conselho Deliberativo